



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar a criação de crédito suplementar no Orçamento 2017, para o pagamento do funcionalismo público municipal nos meses de novembro e dezembro de 2017, inclusive o 13º salário.

A falta de saldo das dotações orçamentárias para custear despesas com pessoal ocorreu, principalmente, devido à revisão geral na remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, no percentual de **6,57%**, haja vista que, no orçamento original, foi previsto somente 5%.

Outro fator importante que influenciou foi a elaboração da Lei Orçamentária das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, de acordo com os blocos de financiamentos de cada política pública. Todavia, somente durante a execução orçamentária é que se conseguiu precisar a classificação dos servidores de acordo com esses blocos.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Presidente da Comissão